

Visualizar Pesquisa Eleitoral - BA-02217/2024

BARREIRAS - BA

Número de identificação:	BA-02217/2024	Data de registro:	28/09/2024
Cargo(s):	Prefeito	Data de divulgação:	04/10/2024
Empresa contratada/ Nome Fantasia:	CNPJ: 33509397000109 - FERNANDES CONSULTORIA LTDA / DENIVALDO FERNANDES	Eleição:	Eleições Municipais 2024
Entrevistados:	385	Data de início da pesquisa:	30/09/2024
Data de término da pesquisa:	01/10/2024	Estatístico responsável:	Denivaldo da C. F. de Oliveira
Registro do estatístico no CONRE:	8492	Valor:	R\$ 10.000,00
Pesquisa é realizada com recursos próprios?	Não		

Contratante(s): CPF/CNPJ: 22911618000146 - PUBLIC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA / PUBLIC COMUICACAO E MARKETING DIGITAL Origem do Recurso: (Outros: Recurso do contratante/ pagante - PUBLIC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA / PUBLIC COMUICACAO E MARKETING DIGITAL)

Pagante(s) do trabalho:

Metodologia de pesquisa:

METODOLOGIA DA PESQUISA Especificação técnica: A pesquisa cobrirá o município envolvendo as localidades selecionadas probabilisticamente. Universo da pesquisa será dos eleitores com 16 anos ou mais. Critérios de amostragem: A amostra representará os eleitores do Município, selecionados em 2(dois) estágios. No primeiro estágio, nos setores censitários, onde as entrevistas serão realizadas, foram selecionadas, probabilisticamente, através do método PPT - Probabilidade Proporcional ao Tamanho, tomando o número de eleitores como base para tal seleção. No segundo estágio, a seleção do entrevistado, dentro do setor censitário, será feita utilizando-se quotas proporcionais, e a abordagem será presencial.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:

PLANO AMOSTRAL E PONDERAÇÃO. Ponderação: Utilizamos quotas proporcionais, por amostragem estratificada, em função das seguintes variáveis: Sexo, idade, grau de instrução, nível econômico. As quotas foram estabelecidas com base nos dados mais atualizados do TSE/ TRE e IBGE. Idade Cota (%): 16 anos 0,62%; 17 anos 1,01%; 18 a 20 anos 5,58%; 21 a 24 anos 8,42%; 25 a 34 anos 22,11%; 35 a 44 anos 23,79%; 45 a 59 anos 23,89%; 60 a 69 anos 8,85%; 70 a 79 anos 4,23%; Superior a 79 anos 1,50%. (Fonte: TSE/agosto/2024: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/faixa-et%C3%A1ria?p0_municipio=BARREIRAS&p0_uf=BA&session=11316329548409) Gênero Cota (%): Feminino 51,92%; Masculino 48,08%. (Fonte: TSE/agosto/2024: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/genero?session=11316329548409>) Grau de instrução Cota (%): analfabeto 2,91%; ensino fundamental completo 5,18%; ensino fundamental incompleto 16,91%; ensino médio completo 33,09%; ensino médio incompleto 17,72%; lê e escreve 7,42%; superior completo 11,07%; superior incompleto 5,70%. (Fonte: TSE/agosto/2024: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?session=11316329548409>) Nível econômico (Renda familiar) Cota (%): Sem rendimento 3,45%; Até 1/2 salários mínimos 3,73%; Mais de 1/2 a 1 salários mínimos 12,29%; Mais de 1 a 2 salários mínimos 25,22%; Mais de 2 a 5 salários mínimos 34,80%; Mais de 5 a 10 salários mínimos 13,07%; Mais de 10 a 20 salários mínimos 5,22%; Mais de 20 salários mínimos 2,22%. (Fonte: IBGE/2010: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/barreiras/pesquisa/23/22787?detalhes=true>) Nível econômico (trabalho/ ocupação) Cota (%): População ocupada PEA 27,25%; População desocupada NÃO PEA 72,75%. (Fonte: IBGE/Censo 2022 - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/barreiras/panorama>) Plano amostral: Será utilizada amostra adquirida ajustada de aproximadamente 385 entrevistas. Com o intervalo de confiança estimado de 95,00% e a margem de erro máxima estimada é de 5,00% pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra. OBS: não existe relação proporcional da margem de erro e do nível de confiança, visto que, são cálculos independentes.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

SISTEMA INTERNO DE CONFERÊNCIA E VERIFICAÇÃO; CONFERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA COLETA DE DADOS E DO TRABALHO DE CAMPO. COLETA DE DADOS/ CONFERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO Coleta de dados/ conferência e fiscalização: a equipe de entrevistadores do Instituto, com experiência e treinamento específico em pesquisa de opinião pública, foi treinada por um Estatístico devidamente credenciado com registro no CONRE (Conselho Regional de Estatística), que farão as entrevistas pessoais, com questionário especialmente desenvolvido com o uso de Tabletes, com coleta presencial in-loco. O SISTEMA DE INTERNO DE CONFERÊNCIA E CRÍTICA será feito em todos os questionários através do Soft SPSS e Excel: a) Checagem em campo (10% sorteados do total aplicado) será feita reaplicação/ conferência dos 10% pelo coordenador ou supervisor; b) Codificação; c) Digitação; d) Tabulação e cálculos percentuais análise estatística para verificar a consistência e validação dos dados; e) Produção do relatório final. O Controle e a fiscalização interna: serão fiscalizados 40% das pesquisas executadas por cada entrevistador. Toda a base de dados será checada quanto à consistência e preenchimento. Todas as fórmulas são desenvolvidas pelo sistema de controle do Programa SPSS, que poderá ser adquirido no site: <http://www-01.ibm.com/software/analytics/spss>.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa(conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, A partir do dia em que a pesquisa puder ser divulgada e até o dia seguinte, o registro deverá ser complementado, sob pena de ser a pesquisa considerada não registrada; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

A pesquisa será realizada na zona urbana e rural e os dados referente as localidades (bairros, povoados e distritos) serão complementadas após divulgação da pesquisa, conforme o art. 2º, parágrafo 7º, inciso III, da Resolução nº 23.600/2019. § 7º A partir do dia em que a pesquisa puder ser divulgada e até o dia seguinte, o registro deverá ser complementado, sob pena de ser a pesquisa considerada não registrada, com os dados relativos. III - nas demais, aos municípios e bairros abrangidos, observando-se que, na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada.

Notas Fiscais

Nome do arquivo	Ações
Nota Barreiras 2.pdf	Abrir nota fiscal